



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIOS DO EVENTO PÚBLICO

CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO

O MUNICIPIO DE GUAÇUÍ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.135/0004-20, com sede administrativa à Praça João Acacinho, 01 – Centro – GUAÇUÍ-ES, CEP: 29.560-000, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, **Processo Administrativo 4.507/2022**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de empresas ou organizações da sociedade civil, interessadas em patrocinar o **EVENTO PÚBLICO, CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**, que terá início no mês de agosto de 2022, no **Estádio Municipal Dr. Francisco Lacerda de Aguiar**, nos termos definidos no presente edital.

A sessão pública de Pregão Presencial terá início na data e horário, conforme informações abaixo discriminadas:

PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES -

DATA: 16/08/2022, até às 08h30min.

ENDEREÇO: Praça João Acacinho, 01 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

O Edital poderá ser acessado por meio do site: www.guacui.es.gov.br ou pelo QR Code. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, pelo telefone 28 3553 4938 ou, ainda, pelo e-mail licitacaopmg@gmail.com.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas ou organizações da sociedade civil, interessada em patrocinar **EVENTO PÚBLICO, CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**, que terá início no mês de agosto de 2022, no **Estádio Municipal Dr. Francisco Lacerda de Aguiar**.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. É fato que investir no esporte proporciona a empresa uma relação mais próxima com o consumidor da sua marca e produto, pois ao obter esta proximidade e empatia da sua marca com o consumidor, fideliza o mesmo e torna-se mais fácil.

O modelo que a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Guaçuí elaborou é o sistema de cota ÚNICA.

3. SISTEMA ESPECIFICADO DA COTA DE PATROCÍNIO.

- **COTA ÚNICA 3.000,00 reais – o valor da cota será revestido em premiação para o primeiro e segundo colocado.**

1º COLOCADO VALOR DA PREMIAÇÃO: 2.000,00 REAIS

2º COLOCADO VALOR DA PREMIAÇÃO: 1.000,00 REAIS

3.1 As empresas que apresentarem os envelopes comprometem-se a realizar o pagamento no final do campeonato, sob pena de aplicação da seguinte penalidade:

3.1.1 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública Municipal por prazo 02 (dois) anos.

3.2 Contrapartidas da Secretaria em relação aos Patrocinadores.

1. Placas publicitárias
2. Banners de propaganda
3. Lugares no Backdrop
4. Faixas de propaganda



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

5. Terá direito a lugares dentro do campo e do lado de fora para colocar sua logo escolhido pela organização do evento. **Os banners e as faixas DEVERÃO ser confeccionados pelas empresas, sem qualquer custo para o município.**
6. Logos nas propagandas e chamadas da competição.
7. Direito a divulgação da sua logo nas mídias do evento.
8. Moção de agradecimentos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção, empresas privadas ou organização da sociedade civil, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos dentro de um envelope devidamente lacrado, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES:

- a) Ato Constitutivo da empresa;
- b) Cópia do cartão do CNPJ;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do Estado do Espírito Santo;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Indicar a cota que a empresa deseja patrocinar;
- g) Preencher a declaração contida no anexo I deste Edital.

4.1.2 A não apresentação de qualquer dos documentos acima exigidos poderá ser complementada pela empresa no prazo de até 02 (dois) dias úteis. Não ocorrendo a complementação no prazo aqui estabelecido, a empresa será desclassificada da seleção.

O envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR O EVENTO PÚBLICO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL.

Remetente:

NOME: (nome completo da empresa ou organização da sociedade civil

Interessada)

CNPJ: (nº do CNPJ)

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A partir do dia **16/08/2022**, às **10 horas**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Guaçuí, situado na Praça João Acacinho nº 1, Centro, Guaçuí-ES, CEP: 29560-000, em sessão pública, ocorrerá a abertura dos envelopes de inscrição e averiguação da documentação exigida no item 4.1.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a(s) empresa(s) selecionada(s) patrocina(m), o dinheiro do patrocínio será para pagar a premiação do 1º e 2º colocado da competição. E em contrapartida, poderá(ão) fazer a divulgação de sua empresa/produtos.

7. DOS DEVERES E DIREITOS DO INTERESSADO SELECIONADO

7.1. O valor total do patrocínio para o CAMPEONATO DE FUTSAL MUNICIPAL será diretamente para as equipes vencedoras do 1º e 2º lugar.

7.2. A selecionada poderá providenciar a instalação de estrutura para Exposição/divulgação de sua empresa/marca no dia do evento, respeitando os espaços existentes e as regras de utilização e sem comprometer/danificar o patrimônio.

7.3. A(s) selecionada(s) terá(ão) sua marca citada como patrocinadora(s) do evento em materiais de divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

7.4. A(s) selecionada(s) deverá(ão) arcar com as próprias despesas com equipamentos de divulgação visual (exemplos: faixas, placas e/ou balões infláveis), durante o período de realização do evento, bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao município de Guaçuí-ES.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital também poderão ser sanadas mediante contato com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE GUAÇUÍ-ES**, situada na Praça da Matriz, nº 74, ou, pelo número de telefone (28) 3553-3344, ou ainda, por meio do endereço eletrônico cultura@guacui.es.gov.br.

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

A empresa/organização da sociedade civil **XXXXXXXXXXXXX**, portadora do CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na Rua/Av. xxxxxxxx, nº xx, bairro, CEP nº xxxxx, **DECLARA**, para os devidos fins que está ciente que não cumprindo com o valor indicado na proposta **SOFRERÁ** a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública Municipal por prazo 02 (dois) anos.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ